



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 498/2026**  
Ofício nº 913/2026

Ibitinga, 25 de maio de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 232/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 232/2026, da Câmara Municipal, referente às melhorias a serem realizadas no asfalto da rua expedicionário Kay Jenson, no trecho entre a Avenida Albino de Batista e a rua Antônio Antonelli no Jardim Paineiras 1.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D402-350B-267E-1806



## RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 232/2026

Em atenção ao Requerimento nº 232/2026, que solicita informações acerca de melhorias no pavimento asfáltico da Rua Expedicionário Kay Jenson, no trecho compreendido entre a Avenida Albino de Batista e a Rua Antônio Antonelli, no Jardim Paineiras I, informamos o que segue:

O referido trecho viário não integra os processos licitatórios para execução de recapeamento asfáltico realizados no corrente exercício.

Contudo, nada impede que a mencionada via seja objeto de análise e inclusão em futuros processos licitatórios e planejamentos desta Administração Municipal, observadas a disponibilidade orçamentária, prioridades técnicas e viabilidade administrativa.

A Administração Municipal agradece a indicação apresentada, bem como as informações trazidas pelos munícipes e representantes do Poder Legislativo, as quais contribuem para o levantamento das demandas de infraestrutura urbana do Município.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Estância Turística de Ibitinga/SP, 22 de maio de 2026.

  
**Henrique Faustino do Nascimento Silva**

*Secretário de Obras Públicas*

*CREA/SP nº5071819957*



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D402-350B-267E-1806